REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 554/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Praça da Soledade, localizada no bairro da Liberdade, encontra-se com iluminação precária e equipamentos degradados, inclusive o monumento em homenagem a Maria Quitéria, desmotivando a população local e dos bairros adjacentes a frequentarem-na e, sobretudo, desvalorizando a importância daquela localidade e daquela guerreira para a história da nossa Cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade técnica para requalificar a Praça da Soledade e o monumento em homenagem a Maria Quitéria, na Liberdade.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires